

Editais



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 01/2026

*DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº
01/2026, QUE PUBLICOU O
RESULTADO PRELIMINAR DO
ENQUADRAMENTO DOS
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BAHIA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008, de 2025, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica do Município de Jequié;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, publicado em 19 de agosto de 2026, que tornou público o Resultado Preliminar do Enquadramento dos Professores da Educação Básica do Município de Jequié;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar informações complementares acerca do procedimento de enquadramento e assegurar prazo adequado para análise individual dos dados funcionais pelos servidores;

TORNA PÚBLICAS as seguintes informações complementares ao Edital nº 01/2026:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **18 de setembro de 2026** o prazo para apresentação de impugnação administrativa ao Resultado Preliminar do Enquadramento dos Professores da Educação Básica do Município de Jequié.

Parágrafo único. Permanecem aplicáveis às impugnações as regras de protocolo e de instrução documental estabelecidas no art. 3º e respectivos parágrafos do Edital nº 01/2026, ressalvado o prazo previsto no caput deste artigo.



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Para fins de esclarecimento e delimitação temporal, informa-se que o Resultado Preliminar do Enquadramento publicado por meio do Edital nº 01/2026 foi elaborado tendo como **mês de referência março de 2026**, considerando-se, para esse fim, a situação funcional dos professores e os critérios legais aplicáveis até o referido período.

Art. 3º Fica disponibilizada, na forma do Anexo II deste Edital, ficha individual destinada à apresentação ou complementação da impugnação administrativa ao enquadramento preliminar.

§ 1º O professor que ainda não tiver apresentado impugnação poderá utilizar a ficha constante do Anexo II para formular seu requerimento, indicando objetivamente os dados ou critérios de enquadramento que pretende ver revistos e apresentando, quando necessário, a documentação comprobatória pertinente.

§ 2º Fica facultado ao professor que já tenha apresentado impugnação administrativa complementar ou atualizar o requerimento anteriormente protocolado, até o termo final previsto no art. 1º deste Edital, mediante apresentação da ficha constante do Anexo II, sem prejuízo da documentação e das razões anteriormente apresentadas.

§ 3º A complementação ou atualização prevista no parágrafo anterior será considerada parte integrante da impugnação anteriormente protocolada, devendo o professor informar, sempre que possível, o respectivo número de protocolo.

Art. 4º Permanecem inalteradas e integralmente válidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não conflitem com as informações complementares estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo, Jequié, 27 de agosto de 2026.

FLAVIO GONDIM OLIVA SANTANA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

FICHA DE IMPUGNAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO PRELIMINAR

EDITAL Nº 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

CARGO: _____

Unidade de lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. TIPO DE REQUERIMENTO:

[] Impugnação ao enquadramento preliminar

[] Complementação/atualização de impugnação anteriormente apresentada

Nº do protocolo anterior, se houver: _____

3. DADOS DO ENQUADRAMENTO:

Enquadramento constante do Resultado Preliminar:

Nível: _____ Classe: _____

Enquadramento pretendido pelo(a) servidor(a):

Nível: _____ Classe: _____

4. FUNDAMENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:

Indique, de forma objetiva, o motivo da discordância ou da atualização pretendida:



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ☐ Documento funcional
- ☐ Ato de nomeação/exoneração
- ☐ Certidão, ato ou documento comprobatório de averbação de tempo de serviço
- ☐ Documento comprobatório de tempo de serviço
- ☐ Diploma/Certificado de titulação
- ☐ Cópia da impugnação anteriormente apresentada

Outros: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e requer-se a análise do presente pedido pelo Grupo de Trabalho para Avaliação e Enquadramento dos Servidores da Educação Básica.

Jequié/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a)